

Estudo Técnico Preliminar 73/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000325/2025-61

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz, contribui significativamente para a atenção de referência, para a vigilância e para o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro. A peculiaridade de seu perfil assistencial também faz do INI o principal Centro de Referência de Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em doenças infecciosas dentre todas as Unidades da Fiocruz.

O INI entende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro o INI se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do MS, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do MS na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu grande protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, fruto de uma parceria entre o MS e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente com 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu o avanço em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia voltada para o atendimento às diversas situações que dispensam internação hospitalar. Para além da estrutura hospitalar, conta com um ambulatório referenciado, realizando imunizações especiais e atendimento para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS e outras ISTs, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade tem protagonismo na prevenção ao HIV/AIDS, buscando alcançar impacto na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área e parcerias estabelecidas com instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade.

No campo da Vigilância em Saúde, cinco Laboratórios/Serviço de Referência do INI atuam no diagnóstico de doenças, desenvolvendo atividades no aperfeiçoamento de metodologias e capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico microscópico da malária para a Região Extra-Amazônica e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Com essa estrutura, o INI apoia o MS na vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, exercendo papel estratégico para o SUS.

Assim, considerada a necessidade estratégica e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, a Unidade deve prover infraestrutura adequada para o atendimento aos respectivos usuários, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados com as melhores práticas e inovações na área da saúde, promovendo um ambiente seguro e eficiente para a pesquisa e tratamento. Dessa forma, a Unidade poderá oferecer um suporte integral e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada usuário e contribuindo para o avanço científico e a melhoria contínua dos serviços prestados.

O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) por se tratar de uma instituição de pesquisa e ensino que realiza assistência a pacientes com doenças infecciosas, muitas delas crônicas, produz muita informação. Estas são registradas em documentos dos quais são arquivados nos prontuários, que se tornam volumosos, conseqüentemente numerosos. o INI tem aproximadamente 56 mil prontuários que estão sempre sendo criados novos volumes e em processo de troca de capas que estejam se deteriorando devido ao manuseio para as pesquisas e a falta de espaço físico no setor, e mensalmente se abre 240 prontuários ao mês, sendo 2880 ao ano, com isso existe uma média anual de utilização de capas por ano de aproximadamente 2900 a 3.000 capas para a abertura dos prontuários, sendo que também ocorre a troca de capas danificadas e a criação de volumes (mais volume de pasta de um mesmo paciente).

A presente aquisição visa atender à necessidade do Instituto e otimização do espaço físico do arquivo. A falta de divisórias adequadas dificulta a identificação e o manuseio dos documentos, comprometendo a eficiência dos processos de arquivamento e a recuperação das informações. A padronização com divisórias plásticas coloridas (verde escuro, azul escuro e rosa pink), com projeção na mesma cor e furação universal, facilitará a organização lógica dos documentos, otimizando o espaço disponível e agilizando o acesso aos arquivos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE – SDP /INI	ANA PAULA SOARES SILVA DE ALBUQUERQUE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta do objeto e quantidades descritos nos itens 7 e m 8 deste documento.

4.3. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Trata-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.4.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

4.4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.5. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto **não está contemplado** no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de material de consumo, conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14.133/2021, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

4.6.1. Somente serão pagos os materiais definitivamente entregues pela contratante, de modo que não haverá prejuízo a administração decorrentes de pagamentos de materiais não entregue pela contratada.

Condições de Entrega

4.7. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias que se dará em remessa única, contados do (a) do pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado,

onde constará em anexo a nota de empenho com suas informações complementares ou ordem de fornecimento.

4.7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.8. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos – Rio de Janeiro - CEP: 21.045-900, SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865-9583.

4.8.1. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser corrigidos /refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4.9.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, por se tratar de material de consumo, conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14.133/2021, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

4.10. Nos termos da [Lei n. 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução [Normativa nº 81, de 2022](#), o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Foi avaliado o Pregão Eletrônico 039/2023, contratação similar realizada pelo órgão (UASG 153150) INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a descrição da necessidade, discorrida no item 3 do estudo técnico preliminar, a aquisição dos itens descritos no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender as

atividades de rotina desenvolvidas no SDP – Serviço de Documentação do Paciente, fortalecendo nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública.

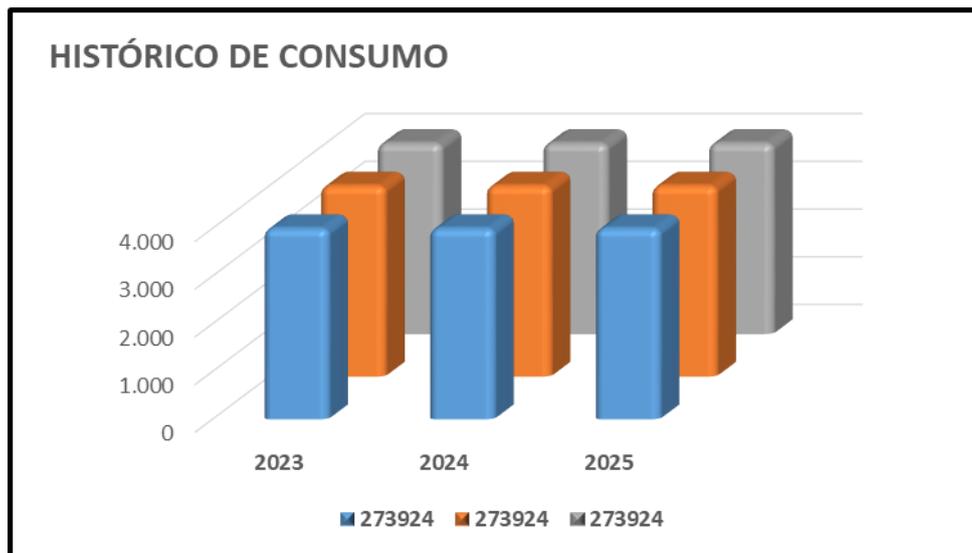
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	Descrição complementar	UND	QTE
1	273924	DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM PROJEÇÃO, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURAÇÃO UNIVERSAL.	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) COM FURAÇÃO UNIVERSAL COM MEDIDAS 225 X 310 MM, ESPESSURA DE 25MM, 180 GR, RESISTENTE, COM LINGUETA INDICADORA NA MESMA COR DA DIVISÓRIA, NA COR AZUL ESCURO, DE ACORDO COM MODELO A SER FORNECIDO PELO PELO SDP- SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE.	UN	4.000
2	273924	DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM PROJEÇÃO, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURAÇÃO UNIVERSAL.	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) COM FURAÇÃO UNIVERSAL COM MEDIDAS 225 X 310 MM, ESPESSURA DE 25MM, 180 GR, RESISTENTE, COM LINGUETA INDICADORA NA MESMA COR DA DIVISÓRIA, NA COR ROSA PINK, DE ACORDO COM MODELO A SER FORNECIDO PELO PELO SDP- SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE.	UN	4.000
3	273924	DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM PROJEÇÃO, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURAÇÃO UNIVERSAL.	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) COM FURAÇÃO UNIVERSAL COM MEDIDAS 225 X 310 MM, ESPESSURA DE 25MM, 180 GR, RESISTENTE, COM LINGUETA INDICADORA NA MESMA COR DA DIVISÓRIA, NA COR VERDE ESCURO, DE ACORDO COM MODELO A SER FORNECIDO PELO PELO SDP- SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE.	UN	4.000

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo desse insumo dos itens em pauta, nos últimos 12 meses, conforme item 5.3 da IN 205/88.

A determinação das quantidades estimadas foi realizada baseada na quantidade de abertura de prontuário anual, prevendo-se um excedente, para eventual necessidade de substituição das capas, ou ainda no caso de uma pandemia ou doença emergente, o número de abertura de prontuários aumenta consideravelmente. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:



Em tempo, esclarecemos que houve contratação no exercício anterior para o mesmo objeto, formalizada no processo 25029.000454/2024-79. Contudo, a referida contratação não teve continuidade em virtude do encerramento das atividades da empresa contratada, decorrente do falecimento de seu proprietário.

No presente caso, a descontinuidade da contratação anterior, em virtude do falecimento do proprietário da empresa, gerou uma situação inesperada e urgente. A ausência das divisórias impacta diretamente a organização e a manutenção do arquivo do Serviço de Documentação do Paciente, serviço este fundamental para o bom funcionamento do instituto e o atendimento adequado aos pacientes.

Em face desse cenário superveniente, torna-se imprescindível a presente aquisição. A urgência reside na necessidade de suprir o Serviço de Documentação do Paciente com as divisórias para arquivo, cuja importância é fundamental para a organização e manutenção adequadas dos documentos.

7.. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado neste estudo (descrição complementar), prevalecerá o último.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): :

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	Descrição complementar	UND	QTE	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	273924	DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM PROJEÇÃO, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURAÇÃO UNIVERSAL.	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) COM FURAÇÃO UNIVERSAL COM MEDIDAS 225 X 310 MM, ESPESSURA DE 25MM, 180 GR, RESISTENTE, COM LINGUETA INDICADORA NA MESMA COR DA DIVISÓRIA, NA COR AZUL ESCURO, DE ACORDO COM MODELO A SER FORNECIDO PELO SDP-SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE.	UN	4.000		
2	273924	DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM PROJEÇÃO, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURAÇÃO UNIVERSAL.	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) COM FURAÇÃO UNIVERSAL COM MEDIDAS 225 X 310 MM, ESPESSURA DE 25MM, 180 GR, RESISTENTE, COM LINGUETA INDICADORA NA MESMA COR DA DIVISÓRIA, NA COR ROSA PINK, DE ACORDO COM MODELO A SER	UN	4.000		

			FORNECIDO PELO PELO SDP-SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE.			
3	273924	DIVISÓRIA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM PROJEÇÃO, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURAÇÃO UNIVERSAL.	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO (PVC) COM FURAÇÃO UNIVERSAL COM MEDIDAS 225 X 310 MM, ESPESSURA DE 25MM, 180 GR, RESISTENTE, COM LINGUETA INDICADORA NA MESMA COR DA DIVISÓRIA, NA COR VERDE ESCURO, DE ACORDO COM MODELO A SER FORNECIDO PELO PELO SDP-SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE.	UN	4.000	

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação foi verificado o valor homologado no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90056/2024-INI, (Processo SEI 25029.000454/2024-79) da UASG 254492 (INI/FIOCRUZ), corrigido pelo IPCA acumulado de 12 meses. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta. A memória de cálculo para apuração dos valores estimados se encontra no ANEXO I, deste Estudo Técnico Preliminar.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação comporta o parcelamento da solução, uma vez que à necessidade de promover a manutenção das atividades desenvolvidas pelo SDP – SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE, visando fortalecer nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública, a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar é a que representa a melhor resposta as demandas do Instituto.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Por força da determinação do art. 17, do Decreto nº 11.462, de 2023A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

Nº DFD	ITEM	CATMAT	ID DO ITEM NO PNCP	ID DO ITEM NO PCA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP	CLASSE /GRUPO	Identificador da Futura Contratação
139 /2025	1	273924	337811055000135-0-000001/2025	5458	27/03/2024	7510	254492-189 /2025
	2	273924		5459		7510	
	3	273924		5460		7510	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Através da aquisição pretendida os prontuários dos pacientes do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas – INI se encontrarão organizados, conservados e de fácil acesso. Ainda:

- Melhora significativa na organização e identificação dos documentos arquivados.
- Otimização do espaço físico do arquivo.
- Agilidade no acesso e manuseio dos documentos.
- Redução do tempo gasto na busca por informações.
- Padronização do material de organização do arquivo.

- Melhora na eficiência dos processos administrativos que dependem da consulta aos arquivos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

14.1.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

14.2. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA PAULA SOARES SILVA DE ALBUQUERQUE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/04/2025 às 14:02:12.

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/04/2025 às 15:41:12.

